



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS  
**BENEDITA FERNANDES**

**PLANO DE TRABALHO – SAÚDE**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE  
ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS  
BENEDITA FERNANDES**

**PRORROGAÇÃO POR 180 DIAS DE ABRIL  
A SETEMBRO DE 2.022.**

**CONTRATO DE GESTÃO SMSA Nº  
047/2016**





ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS  
**BENEDITA FERNANDES**

Obs: A eficácia deste presente Plano de Trabalho está atrelada à sua vigência para o período de abrangência, o qual é de abril a setembro de 2.022.

## I – INTRODUÇÃO

### 1.1 IDENTIFICAÇÃO

Associação das Senhoras Cristãs Benedita Fernandes, Organização Social, fundada em 06 de Março de 1.932, na cidade de Araçatuba-SP., com sede à Rua Benedita Fernandes, 445, Bairro Santana, CEP 16050-035, CNPJ 43.762.442/0001-88, sendo o Site na rede mundial de computadores no seguinte endereço: [ascbeneditafernandes.com.br](http://ascbeneditafernandes.com.br), tendo por endereço de correio eletrônico: [gerenciaadm.hm@ascbeneditafernandes.com.br](mailto:gerenciaadm.hm@ascbeneditafernandes.com.br), e o telefone (18) 3636-7825. Representada por seu Diretor Executivo Presidente, o Sr. Antônio Domingos de Camargo, brasileiro, casado, bancário aposentado, com residência à Rua José Lourenço, 311, Bairro Concordia II, Araçatuba-SP., CEP 16.063-230, portador do CPF 704.847.168-91.

### 1.2 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A O.S. ASC Benedita Fernandes tem seu raio de ação, atualmente, no município de Araçatuba-SP., atendendo parte das necessidades do Município, na área de saúde, com os seguintes serviços:

1 – Foi mantenedora por 82 anos do Hospital Benedita Fernandes, que quando do seu fechamento, em 2.015, atendia com 160 leitos de internação para adultos, portadores de transtornos psiquiátricos e problemas com alcoolismo e drogadição; o encerramento das atividades desta Unidade, após exaustivas tratativas com o poder público municipal em busca de alternativas, as quais foram infrutíferas, ocorreu em decorrência da Lei nº 10.216 de 06 de Abril de 2.001.

2- Administra o CAPS ad Benedita Fernandes, desde Dezembro de 2.009, em imóvel próprio, à Rua Bastos Cordeiro, 1.051, Bairro Santana. O Convênio atual é o SMSA nº 096/2018, assinado em 29/06/2018;

3 – Teve Gestão parcial em áreas específicas, do Hospital da Mulher de Araçatuba “Dr. João Luis de Jesus Rosseto”, desde 22 de Abril de 2.014, com o Contrato SMSA nº 004/2014, até 17/09/2017;



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS  
**BENEDITA FERNANDES**

4 – Tem a Gestão completa do CAPS Infantil – Centro de Atenção Psicossocial Infantil. Tal Unidade atende à Rua Sílvio Russo, 226, Bairro Água Branca I, desde 17 de Janeiro de 2.017;

5 – Tem a Gestão completa do CAPS III – Centro de Atenção Psicossocial Adulto, o qual abrange também dois SRT Tipo II, são elas Residência das Violetas e Residência do Beija-flor. O CAPS III atende à Rua Primeiro de Maio, 607, Vila Estádio, Araçatuba-SP;

6 – Opera serviço próprio, com atendimento de 60% SUS, o Centro de Psicologia e Terapias Integrativas Benedita Fernandes – Psico Benedita Fernandes, em sua Sede, à Rua Benedita Fernandes, 445, Bairro Santana, Araçatuba-SP., desde maio de 2.019.

### **1.3 CORPO DIRETIVO/ADMINISTRATIVO**

A O.S. ASC Benedita Fernandes, é composta no seu quadro Diretivo de: Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, sendo que todos os componentes destes órgãos prestam Serviço voluntário, e por isso não auferem nenhum rendimento direto ou indireto para tanto.

Para atendimento e cumprimento de todas as obrigações: gerenciais/contratuais, fiscais, contábeis, trabalhistas, prestação de contas às diversas instâncias públicas de acompanhamento e fiscalização, etc., oriundas dos serviços citados no item anterior, a ASC Benedita Fernandes mantém Equipe própria de Colaboradores em sua Sede Administrativa; mantém também Equipe própria de Manutenção Predial para atuação e assistência na área às Unidades citadas; como é uma Entidade sem fins lucrativos, e sem receitas outras, o custo gerado pela manutenção da Equipe ora citada, é apresentado como Despesa Institucional, em conformidade com a legislação.

## **II – OBJETIVO**

### **1 . OBJETIVO GERAL**

Gerenciamento e execução de ações e serviços na área da saúde mental para atuar em UM CAPS i - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde.

### **2 . OBJETIVO ESPECÍFICO**



Assegurar o atendimento, com garantia de qualidade visando à satisfação dos usuários e familiares.

Atender o objeto do Contrato de Gestão.

As equipes de trabalho deverão estar aptas para atender os casos de emergências em geral e encaminhar aos serviços de Pronto Atendimento, Pronto Socorro e acionar o SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, principalmente os casos que ofereçam risco de óbito aos pacientes. Os pacientes deverão ser acolhidos no momento da sua entrada no serviço e posteriormente deverá ser realizado seu acolhimento, e o tratamento será definido durante a elaboração do Projeto Terapêutico Singular.

Para os pacientes serão oferecidas duas refeições ou lanche diariamente e ofertado 02 (Dois) leitos de desintoxicação e repouso, também chamados de leitos de hospitalidade, para serem utilizados na aplicabilidade dos serviços oferecidos, que serão mantidos e cuidados pela Equipe própria da Unidade.

O acolhimento terapêutico a ser realizado consistirá na avaliação inicial, que deverá ser feita por 01 ou 02 profissionais de nível técnico, de acordo com o caso.

Haverá, aos usuários, programa de atendimento individual e em grupo, e programa de atendimento às famílias dos mesmos com o devido registro das atividades desenvolvidas.

### III - METAS DE PRODUÇÃO

Código tabela SIGTAP	Procedimento	Descrição	Men sal	TRIMES TRAL	OBS
03.01.08.014-3	ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA I - SAUDE MENTAL	ATIVIDADE PROFISSIONAL EM GRUPO (NO MINIMO 05 E NO MAXIMO 20 PACIENTES) DE SOCIALIZACAO, EXPRESSAO E INSERCAO SOCIAL, COM DURACAO MINIMA DE 02 (DUAS) HORAS, <b>EXECUTADAS POR PROFISSIONAL DE NIVEL MEDIO</b> , ATRAVES DE ATIVIDADES COMO CARPINTARIA, COSTURA, TEATRO, CERAMICA, ARTESANATO, ARTES PLASTICAS, ENTRE OUTROS, REQUERENDO MATERIAL DE CONSUMO ESPECIFICO DE ACORDO COM A NATUREZA DA OFICINA. AS OFICINAS TERAPEUTICAS PODERAO TAMBEM FUNCIONAR EM ESPACOS ESPECIFICOS, COM A CONDICAO DE	---	-----	A unidade não conta com artesãos



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS  
**BENEDITA FERNANDES**

		SUPERVISAO E ACOMPANHAMENTO POR PROFISSIONAL DE SAUDE MENTAL			
03.01.08.015-1	ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA II - SAUDE MENTAL	ATIVIDADE PROFISSIONAL EM GRUPO (NO MINIMO 05 E NO MAXIMO 20 PACIENTES) DE <u>SOCIALIZACAO; EXPRESSAO E INSERCAO SOCIAL, COM DURACAO MINIMA DE 02 (DUAS) HORAS EXECUTADAS POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, OU PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR.</u>	10	30	Atividades desenvolvidas por todos os técnicos da Unidade
03.01.08.016-0	ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO	<u>CONSISTE NO ATENDIMENTO EM GRUPO</u> (NO MÍNIMO 05 E NO MÁXIMO 15 PACIENTES) REALIZADO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE MENTAL DE ACORDO COM PROJETO TERAPÊUTICO ESPECÍFICO. DESTINA-SE PARTICULARMENTE AOS PACIENTES COM OS CHAMADOS TRANSTORNOS MENTAIS MENORES.	30	90	Grupos realizados pela equipe multiprofissional
03.01.08.017-8	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	CONSISTE NO ATENDIMENTO PSICOTERÁPICO REALIZADO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE MENTAL	40	120	Atendimentos individuais dos Psicólogos
03.01.08.019-4	ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	<u>AÇÃO DE HOSPITALIDADE DIURNA</u> REALIZADA NOS CAPS COMO RECURSO DO PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR, QUE RECORRE AO AFASTAMENTO DO USUÁRIO DAS SITUAÇÕES CONFLITUOSAS, VISANDO AO MANEJO DE SITUAÇÕES DE CRISE MOTIVADAS POR SOFRIMENTOS DECORRENTES DE TRANSTORNOS MENTAIS, INCLUÍDOS AQUELES POR USO DE DROGAS, E QUE ENVOLVEM CONFLITOS RELACIONAIS CARACTERIZADOS POR RUPTURAS FAMILIARES, COMUNITÁRIAS, LIMITES DE COMUNICAÇÃO E/OU IMPOSSIBILIDADES DE CONVIVÊNCIA, OBJETIVANDO A RETOMADA, RESGATE, REDIMENSIONAMENTO DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS, O CONVÍVIO FAMILIAR E/OU COMUNITÁRIO.	4	12	Hospitalidade diurna, pode ser considerado para o paciente em tratamento intensivo
03.01.08.020-8	ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	<u>ATENDIMENTO DIRECIONADO À PESSOA, QUE COMPORTE DIFERENTES MODALIDADE, RESPONDA AS NECESSIDADES DE CADA UM INCLUINDO OS CUIDADOS DE CLINICA GERAL QUE VISAM À ELABORAÇÃO DO PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR</u> OU DELE DERIVAM, PROMOVAM AS CAPACIDADES DOS SUJEITOS, DE MODO A TORNAR POSSIVEL QUE ELES SE ARTICULEM COM OS RECURSOS EXISTENTES NA UNIDADE E FORA DELA.	300	900	Atendimentos realizados por médicos, psicólogos, T.O.. assist. social, enfermeiros e outros
03.01.08.021-6	ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE	<u>ACÇÕES DESENVOLVIDAS COLETIVAMENTE QUE EXPLOREM AS POTENCIALIDADES DAS SITUAÇÕES GRUPAIS COM VARIADAS FINALIDADES, COMO RECURSO PARA PROMOVER SOCIABILIDADE,</u>	15	45	Grupos Sócio -Educativo, atividades de lazer, rodas de conversa e jogos interativos



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS  
BENEDITA FERNANDES

	ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	<u>INTERMEDIAR RELAÇÕES, MANEJAR DIFICULDADES RELACIONAIS, POSSIBILITANDO EXPERIÊNCIA DE CONSTRUÇÃO COMPARTILHADA, VIVÊNCIA DE PERTENCIMENTO, TROCA DE AFETOS, AUTO-ESTIMA, AUTONOMIA E EXERCÍCIO DE CIDADANIA.</u>			
03.01.08.022-4	ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	<u>AÇÕES VOLTADAS PARA O ACOLHIMENTO INDIVIDUAL OU COLETIVO DOS FAMILIARES E SUAS DEMANDAS, SEJAM ELAS DECORRENTES OU NÃO DA RELAÇÃO DIRETA COM OS USUÁRIOS, QUE GARANTA A CORRESPONSABILIZAÇÃO NO CONTEXTO DO CUIDADO, PROPICIE O COMPARTILHAMENTO DE EXPERIÊNCIAS E INFORMAÇÕES COM VISTAS A SENSIBILIZAR, MOBILIZAR E ENVOLVÊ-LOS NO ACOMPANHAMENTO DAS MAIS VARIADAS SITUAÇÕES DE VIDA.</u>	40	120	Atendimento às famílias e atividades desenvolvidas que propicie a participação da família. Ex chá das mulheres, aniversários do mês, encontro de mães e pais, palestras, rodas de conversa, etc
03.01.08.023-2	ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	<u>CONSISTE NO PRIMEIRO ATENDIMENTO OFERTADO PELO CAPS PARA NOVOS USUÁRIOS, POR DEMANDA ESPONTÂNEA OU REFERENCIADA, INCLUINDO AS SITUAÇÕES DE CRISE NO TERRITÓRIO. O ACOLHIMENTO CONSISTE NA ESCUTA QUALIFICADA, QUE REAFIRMA A LEGITIMIDADE DA PESSOA E/OU FAMILIARES QUE BUSCAM O SERVIÇO E VISA REINTERPRETAR AS DEMANDAS, CONSTRUIR O VÍNCULO TERAPÊUTICO INICIAL E/OU CORRESPONSABILIZAR-SE PELO ACESSO A OUTROS SERVIÇOS, CASO NECESSÁRIO.</u>	50	150	Primeiro contato do usuário com o serviço
03.01.08.024-0	ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES	<u>ATENÇÃO PRESTADA NO LOCAL DE MORADA DA PESSOA E/OU FAMILIARES, PARA COMPREENSÃO DE SEU CONTEXTO E SUAS RELAÇÕES, ACOMPANHAMENTO DO CASO E/OU EM SITUAÇÕES QUE IMPOSSIBILITEM OUTRA MODALIDADE DE ATENDIMENTO, QUE VISE À ELABORAÇÃO DO PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR OU DELE DERIVE, QUE GARANTA A CONTINUIDADE DO CUIDADO. ENVOLVE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA.</u>	12	36	Visitas domiciliares
03.01.08.025-9	AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS	ESTRATÉGIAS QUE PROMOVAM A ARTICULAÇÃO COM OUTROS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, JUSTIÇA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E OUTROS, ASSIM COMO OS RECURSOS COMUNITÁRIOS PRESENTES NO TERRITÓRIO.	10	30	Intersectoriais, ações também descritas no item 34-8



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS  
BENEDITA FERNANDES

03.01.08.026-7	FORTELECIMENTO DO PROTAGONISMO DE USUÁRIOS DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E SEUS FAMILIARES	ATIVIDADES QUE FOMTEM A PARTICIPAÇÃO DE USUÁRIOS E FAMILIARES NOS PROCESSOS DE GESTÃO DOS SERVIÇOS E DA REDE, COMO <u>ASSEMBLÉIAS DE SERVIÇOS, PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS, CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS, A APROPRIAÇÃO E A DEFESA DE DIREITOS, E A CRIAÇÃO DE FORMAS ASSOCIATIVAS DE ORGANIZAÇÃO.</u>	01	03	Assembleias mensais com participação de usuários e seus familiares
03.01.08.027-5	PRÁTICAS CORPORAIS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	<u>ESTRATÉGIAS OU ATIVIDADES QUE FAVOREÇAM A PERCEPÇÃO CORPORAL, A AUTOIMAGEM, A COORDENAÇÃO PSICOMOTORA E OS ASPECTOS SOMÁTICOS E POSTURAIS DA PESSOA,</u> COMPREENDIDOS COMO FUNDAMENTAIS AO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE AUTONOMIA, PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE.	8	24	Capoeira, gincana, atividades de lazer que incluam jogos ..
03.01.08.028-3	PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	<u>ESTRATÉGIAS OU ATIVIDADES QUE POSSIBILITEM AMPLIAÇÃO DO REPERTÓRIO COMUNICATIVO E EXPRESSIVO DOS USUÁRIOS, FAVORECENDO A CONSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO DE PROCESSOS PROMOTORES DE NOVOS LUGARES SOCIAIS E INSERÇÃO NO CAMPO DA CULTURA.</u>	8	24	Sons do lixo, visitas a museus, parque ecológico e outros passeios
03.01.08.029-1	ATENÇÃO ÀS SITUAÇÕES DE CRISE	<u>AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA MANEJO DAS SITUAÇÕES DE CRISE, ENTENDIDAS COMO MOMENTOS DO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DOS USUÁRIOS, NOS QUAIS CONFLITOS RELACIONAIS COM FAMILIARES, CONTEXTOS, AMBIÊNCIA E VIVÊNCIAS, GERAM INTENSO SOFRIMENTO E DESORGANIZAÇÃO. ESTA AÇÃO EXIGE DISPONIBILIDADE DE ESCUTA ATENTA PARA COMPREENDER E MEDIAR OS POSSÍVEIS CONFLITOS, PODENDO SER REALIZADA NO AMBIENTE DO PRÓPRIO SERVIÇO, NO DOMICÍLIO OU EM OUTROS ESPAÇOS DO TERRITÓRIO QUE FAÇAM SENTIDO AO USUÁRIO E SUA FAMÍLIA, FAVORECENDO A CONSTRUÇÃO E A PRESERVAÇÃO DE VÍNCULOS.</u>	10	30	Toda e qualquer situação de manejo, seja ela dentro do grupo ou individual A demanda por este trabalho fica restrito à necessidade apresentada pelos usuários
03.01.08.030-5	MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	<u>APOIO PRESENCIAL SISTEMÁTICO ÀS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA QUE OFERTE SUPORTE TÉCNICO À CONDUÇÃO DO CUIDADO EM SAÚDE MENTAL ATRAVÉS DE DISCUSSÕES DE CASOS E DO PROCESSO DE TRABALHO, ATENDIMENTO COMPARTILHADO, AÇÕES INTERSETORIAIS NO TERRITÓRIO, E CONTRIBUA NO PROCESSO DE COGESTÃO E CORRESPONSABILIZAÇÃO NO AGENCIAMENTO DO PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR.</u>	4	12	Apoio às equipes da ESF realizado pela equipe multiprofissional, através de encontros semanais.
03.01.08.031-3	AÇÕES DE REDUÇÃO DE DANOS	<u>CONJUNTO DE PRÁTICAS E AÇÕES DO CAMPO DA SAÚDE E DOS DIREITOS HUMANOS REALIZADAS DE MANEIRA ARTICULADA INTER E INTRASETORIALMENTE, QUE BUSCAM MINIMIZAR DANOS DE NATUREZA BIOPSSOCIAL DECORRENTES DO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, AMPLIAM CUIDADO E ACESSO AOS DIVERSOS PONTOS DE ATENÇÃO, INCLUIDOS</u>	8	24	Ações e atividades em grupo ou individuais com esta finalidade, inclusive com envolvimento intersetorial



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS  
BENEDITA FERNANDES

		AQUELES QUE NÃO TÊM RELAÇÃO COM O SISTEMA DE SAÚDE. VOLTADAS SOBRETUDO À BUSCA ATIVA E AO CUIDADO DE PESSOAS COM DIFICULDADE PARA ACESSAR SERVIÇOS, EM SITUAÇÃO DE ALTA VULNERABILIDADE OU RISCO, MESMO QUE NÃO SE PROPONHAM A REDUZIR OU DEIXAR O USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS.			
03.01.08.034-8	AÇÕES DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	AÇÕES DE FORTALECIMENTO DE USUÁRIOS E FAMILIARES, MEDIANTE A CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS PREFERENCIALMENTE INTERSETORIAIS E EM ARTICULAÇÃO COM OS RECURSOS DO TERRITÓRIO NOS CAMPOS DO TRABALHO/ECONOMIA SOLIDÁRIA, HABITAÇÃO, EDUCAÇÃO, CULTURA, DIREITOS HUMANOS, QUE GARANTAM O EXERCÍCIO DE DIREITOS DE CIDADANIA, VISANDO A PRODUÇÃO DE NOVAS POSSIBILIDADES PARA PROJETOS DE VIDA.	4	12	Audiências concentradas, grupos intersetoriais para discussão de casos, encaminhamentos para a rede com a finalidade de garantia de direitos, conselho tutelar, assistência social, educação e outros
03.01.08.039-9	MATRICIAMENTO DE EQUIPES DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DOS SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNOS MENTAIS E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTE DO USO DE ALCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS.	<u>APOIO PRESENCIAL SISTEMÁTICO ÀS EQUIPES DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, INCLUINDO UPAs, SAMU, SALAS DE ESTABILIZAÇÃO E OS SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTES DO USO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS QUE OFERTE SUPORTE TÉCNICO À CONDUÇÃO DO CUIDADO EM SAÚDE MENTAL ATRAVÉS DE DISCUSSÕES DE CASOS E DO PROCESSO DE TRABALHO, ATENDIMENTO COMPARTILHADO, AÇÕES INTERSETORIAIS NO TERRITÓRIO, E CONTRIBUA NO PROCESSO DE COGESTÃO E CORRESPONSABILIZAÇÃO NO AGENCIAMENTO DO PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR.</u>	2	6	Ações intersetoriais com a finalidade de discussão de fluxos e encaminhamentos de casos Poderá ser realizada quinzenalmente de acordo com as necessidades e expectativas das equipes envolvidas

Fonte: SIA-SUS



## IV – INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho das unidades. A complexidade dos indicadores é crescente e gradual, considerando o tempo de funcionamento da unidade.

Trimestralmente, serão reavaliados os Indicadores de Qualidade podendo ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas, sendo que o alcance de um determinado indicador no decorrer de certo período torna esse indicador um pré-requisito para que outros indicadores mais complexos possam ser avaliados.

### **METAS E INDICADORES**

#### **A - PRÉ-REQUISITOS PARA AVALIAÇÃO DA PARTE VARIÁVEL**

Pré-requisitos para avaliação da parte variável: eventos a serem acompanhados e monitorados. O prestador deverá enviar mensalmente, até o décimo dia útil, relatório contendo as seguintes informações:

##### **A.1 - Total de usuários:**

a) Ativos;

b) Novos;

##### **A.2 – Total de altas:**

a) Por melhora

b) Supervisionada pela AB

c) Por abandono

**A.3 – Total de famílias de usuários que participam de grupos a elas dirigidos.**

**A.4- Relação de grupos com profissional referência e média de participantes.**



**A.5-** Relação de Matriciamentos: Especificar data, Unidade de Saúde, equipe participante e profissional, e se foi discussão de caso, discussão de processo de trabalho, atendimento compartilhado.

**A.6-** Relação de Hospitalidade diurna; especificar nome, sexo, idade, CID, tempo de permanência proposto e tempo de permanência.

**A.7-** Levantamento de atendidos por área de Atenção Básica com Ideação e Tentativas de Suicídio por CID, idade Sexo e Gênero.

**A.8-** Relação de PTS elaborados em conjunto com outros serviços e setores.

**A.9-** Proporção de usuários que tem Plano Terapêutico Singular em relação aos usuários inseridos

**A.10-** Investimento em Educação Permanente (envolve capacitações internas e externas) comprovar ação com foto, lista de presença, certificado, relatório do evento.

**A.11-** Encaminhar agenda com programação de reuniões/encontros que estabeleçam planejamento, discussões de caso, supervisão clínico-institucional, **para o próximo mês.**

**A.12-** Encaminhar comprovação da realização da programação de reuniões/encontros (atas) que estabeleçam: planejamento, discussões de caso, supervisão clínico-institucional, **para o mês referente ao relatório de prestação de contas.**

## **B- INDICADORES VALORADOS**

Para atribuição do percentual referente aos indicadores abaixo discriminados será atribuído um percentual quando do não cumprimento da meta e em caso de cumprimento parcial, será atribuído 0% ao indicador, sendo que cada indicador somente poderá ter dois valores, 0% ou o percentual total atribuído. (ITEM 10.4.2 DO CONTRATO DE GESTÃO)



Nº	META	RESULTADO ESPERADO	%	VALOR TRIMESTRAL
01	Apresentar relatórios mensais com todas as informações preconizadas.	Relatórios enviados até o 10º dia útil do mês	20%	R\$ 5.787,37
02	Técnico de referência definido para cada usuário inserido no CAPS.	90% dos prontuários analisados com técnico de referência definido	20%	R\$ 5.787,37
03	Espaços sistemáticos de reuniões/encontros que estabeleçam: 1- Planejamento, 2- Discussões de caso.	Cumprimento da programação mensal, que contemplem os três itens discriminados e copia de ata identificando a pauta, resumo da discussão, encaminhamentos e participantes de cada um deles.	30%	R\$ 8.681,07
04	Plano terapêutico singular – PTS atualizado (será verificado aleatoriamente durante a visita)	80% dos prontuários analisados com PTS atualizado	30%	R\$ 8.681,07
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 28.936,88</b>

## V – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação serão realizados mensalmente por equipe de fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde, designada por Portaria.

Conforme Contrato de Gestão nº 047/2016, as metas quantitativas serão avaliadas mensalmente e as metas qualitativas trimestralmente, e em caso de desconto, este será realizado no mês subsequente.

A atuação da Comissão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde, não exclui as ações da Comissão de Avaliação do contrato de gestão nº 047/2016 conforme Lei Municipal nº 7.625 de 17 de Março de 2014 e Decreto nº 17.357 de 18 de Março de 2014



## VI - SERVIÇOS A SEREM OFERECIDOS

Os serviços a serem oferecidos aos usuários do SUS, de segunda a sexta-feira das 06:30 horas às 18:30 horas, serão voltados às crianças e adolescentes até dezessete anos, onze meses e vinte e nove dias que sofram de transtornos mentais, inclusive os transtornos relacionados as substâncias psicoativas (álcool e outras drogas), psicoses, neuroses graves e demais quadros cuja a severidade ou persistência justifiquem a permanência e dispositivos de tratamento, sendo que os pacientes serão encaminhados pelos serviços da Rede de Saúde Municipal, Conselhos Tutelares, Hospitais Psiquiátricos, Outras Entidades de Assistência Social, Poder Público e Poder Judiciário, ou mesmo demanda espontânea.

## VII – EQUIPE TÉCNICA OPERACIONAL

- a) 02 Médicos Psiquiatras, totalizando jornada de trabalho de 30 horas semanais.
- b) 03 (três) Psicólogos com jornada de trabalho de 30 horas semanais cada.
- c) 02 (dois) Terapeutas Ocupacionais com jornada de trabalho de 30 horas semanais cada.
- d) 02 (Dois) Assistentes Sociais com jornada de trabalho de 30 horas semanais cada.
- e) 02 (Dois) Enfermeiros com jornada de trabalho de 36 horas semanais cada.
- f) 03 (Três) Técnicos de Enfermagem com jornada de trabalho de 36 horas semanais cada.
- g) 01 (Um) Encarregado Administrativo com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
- h) 02 (Dois) Atendentes (Recepção) com jornada de trabalho de 44 horas semanais cada.
- i) 01 (Um) Monitor com jornada de trabalho de 44 horas semanais.
- j) 02 (Dois) Auxiliares de Serviços Gerais com jornada de trabalho de 44 horas cada.



## VIII – PROPOSTA TERAPÊUTICA

“O cuidado, no âmbito do CAPS, é desenvolvido por intermédio de Projeto Terapêutico Singular (PTS), envolvendo, em sua construção, a equipe, o usuário e sua família; a ordenação do cuidado estará sob a responsabilidade do CAPS e/ou da Atenção Básica, garantindo permanente processo de cogestão e acompanhamento longitudinal do caso (BRASIL, 2011).

As práticas dos CAPS são realizadas em ambiente de “portas abertas”, acolhedor e inserido nos territórios das cidades, dos bairros. O PTS, acompanhando o usuário, em sua história, cultura, projetos e vida cotidiana, ultrapassam, necessariamente, o espaço do próprio serviço, implicando as redes de suporte social e os saberes e recursos dos territórios.

Algumas das ações dos CAPS são realizadas em coletivo, em grupos, outras são individuais, outras destinadas às famílias, outras são comunitárias e podem acontecer no espaço do CAPS e/ou nos territórios, nos contextos reais de vida das pessoas. De acordo com a Portaria MS/SAS nº 854, de 22 de agosto de 2012 (BRASIL, 2012a), poderão compor, de diferentes formas, os Projetos Terapêuticos Singulares (PTS)”

(MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2015)

### TIPOS DE ACOMPANHAMENTOS OFERECIDOS

**Tratamento Intensivo:** Corresponde ao acompanhamento da criança e do adolescente em um período matutino, vespertino ou integral que se encontra em grave sofrimento psíquico em situações de crise ou dificuldades intensas no convívio social e familiar. Neste caso, os usuários ficam no CAPSi de segunda à sexta-feira, durante o dia, retornando para suas casas no fim da tarde. É realizada a medicação assistida, terapias individuais, consultas médicas e atividades terapêuticas.

As reavaliações do Plano Terapêutico Singular – PTS – serão revisadas semanalmente durante o tratamento dentro dessa unidade.

**Tratamento Semi-intensivo:** O atendimento é oferecido 3 (três) vezes na semana, para usuários com sofrimentos e desestruturação psíquica moderada, visando a melhora biopsicossocial conforme as necessidades apresentadas. O acompanhamento poderá acontecer em período matutino, vespertino ou integral de acordo com o PTS elaborado para o caso. As reavaliações do PTS serão revisadas a cada 30 (trinta) dias durante o tratamento dentro dessa unidade.



**Tratamento Não Intensivo:** O atendimento é oferecido quando a criança/adolescente necessita de acompanhamento em seu tratamento medicamentoso, com consultas psiquiátricas agendadas, e atividades terapêuticas conforme acordado em seu PTS. As reavaliações do PTS serão revisadas a cada 60 (sessenta) dias durante o tratamento dentro dessa unidade.

- **Atendimento Psiquiátrico:** Toda criança e adolescente que inicia o tratamento no CAPSi será submetido à avaliação psiquiátrica em que se verificam os transtornos mentais e suas possíveis comorbidades, assim como uso abusivo/dependência de substâncias psicoativas. Estes atendimentos são feitos por agendamento e conforme a necessidade de urgência.
  - **Acolhimento:** Espaço de acolher a demanda no momento de encontro do usuário com o serviço. O objetivo nesse primeiro contato é compreender a situação, de forma mais abrangente possível, da pessoa que procura o serviço e iniciar um vínculo terapêutico e de confiança com os profissionais. É realizado diariamente por um profissional da equipe.
  - **Acompanhamento Medicamentoso:** é realizada orientação de modo de uso da medicação, horários, possíveis efeitos colaterais, locais de dispensação e outras informações pertinentes.
  - **Atendimento Individual:** Realizado quando a equipe identifica a necessidade do usuário em trabalhar conteúdos de forma individual, podendo ocorrer em qualquer momento do tratamento.
  - **Grupo Terapêutico:** Tem como objetivo promover a interação dos indivíduos e o bem estar dos participantes, visando uma estrutura emocional e social, ofertando um espaço controlado, seguro e terapêutico, onde poderá ensaiar vários comportamentos que dificilmente poria em prática em contextos sociais que se tornam aversivos para si.
- Grupo Zoe (vida):** Realizado as quintas-feiras quinzenalmente das 09:30 às 10:30.



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS  
**BENEDITA FERNANDES**

O referido grupo tem como escopo minimizar os danos de natureza biopsicossocial desenvolvendo orientações em casos decorrentes do uso de substâncias psicoativas, a desconstrução a cultura da violência, o desenvolvimento de habilidades para convivências sociais. Com o fim de potencializar as trocas dialógicas, o compartilhamento de experiências e a melhoria na adaptação ao modo de vida individual e coletivo, como também a na capacidade para lidar com situações inerentes ao transtorno sofrido, ou na confiança e alívio emocional.

O grupo é pensado e voltado para: adolescentes de todos gêneros, em uso de substâncias psicoativas e demandas judiciais.

A metodologia aplicada consiste em: um grupo terapêutico, constituído pelos participantes e um facilitador, que usa como instrumentos: dinâmica de grupo, filmes, leituras de textos, fábulas, escuta qualificada, autodireção, atividades lúdicas e rodas de conversas, atividades para resolução de problemas e psicoeducação.

**Faixa etária:** 12 à 17 anos 11 e 29 dias

**Limite de usuário:** 12 participantes

**-Grupo Zoe (vida) II:** Realizado as sextas-feiras quinzenalmente das 15h às 16h.

O referido grupo tem como escopo minimizar os danos de natureza biopsicossocial desenvolvendo orientações em casos decorrentes do uso de substâncias psicoativas, a desconstrução da cultura da violência, o desenvolvimento de habilidades para convivências sociais. Com o fim de potencializar as trocas dialógicas, o compartilhamento de experiências e a melhoria na ao modo de vida individual e coletivo, como também a na capacidade para lidar com situações inerentes ao transtorno sofrido, ou na confiança e alívio emocional.



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS  
**BENEDITA FERNANDES**

O grupo é pensado e voltado para: adolescentes de todos gêneros, em uso de substâncias psicoativas e demandas judiciais.

A metodologia aplicada consiste em: um grupo terapêutico, constituído pelos participantes e um facilitador, que usa como instrumentos: dinâmica de grupo, filmes, leituras de textos, fábulas, escuta qualificada, autodireção, atividades lúdicas e rodas de conversas, atividades para resolução de problemas e psicoeducação.

**Faixa etária:** 12 à 17 anos 11 e 29 dias

**Limite de usuário:** 12 participantes

**Grupo Pequenos Guerreiros I:** Realizado nas quintas feiras, quinzenalmente, das 16h00min às 17h00min, são atendidas crianças com diferentes demandas, tais como: transtornos de comportamentos, transtornos emocionais.

**Faixa etária:** 7 à 11 anos

**Limite de usuário:** 12 participantes

As ferramentas utilizadas são: Arte, Culinária, Saúde, Jogos e Brincadeiras, Contação de Histórias, e Cine CAPS. As atividades são planejadas de acordo com a demanda apresentada pelo grupo, utilizando as ferramentas citadas acima.

O objetivo desse grupo é desenvolver as seguintes capacidades: concentração/atenção, socialização, responsabilidade Social, regras, trabalho em equipe, expressão/ observação/ reflexões das emoções, autonomia, autoestima, prevenção, criatividade, pensamento crítico, reinserção Social e memorização.

Pacientes com queixas moderadas e com dificuldades familiares persistentes.

**-Grupo Pequenos Guerreiros II:** Realizado nas quartas feiras, quinzenalmente, das 13h30min às 14h30min, são atendidas crianças com diferentes demandas, tais como: transtornos de comportamentos, transtornos emocionais.

**Faixa etária:** 7 à 11 anos

**Limite de usuário:** 12 participantes



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS  
**BENEDITA FERNANDES**

As ferramentas utilizadas são: Arte, Culinária, Saúde, Jogos e Brincadeiras, Contação de Histórias, e Cine CAPS. As atividades são planejadas de acordo com a demanda apresentada pelo grupo, utilizando as ferramentas citadas acima.

O objetivo desse grupo é desenvolver as seguintes capacidades: concentração/atenção, socialização, responsabilidade Social, regras, trabalho em equipe, expressão/ observação/ reflexões das emoções, autonomia, autoestima, prevenção, criatividade, pensamento crítico, reinserção Social e memorização.

Pacientes com queixas moderadas e com dificuldades familiares persistentes.

**-Grupo Empoderados:** Realizado às sextas feiras quinzenalmente das 15:00 às 16:00. A proposta grupal visa potencializar as trocas dialógicas, o compartilhamento de experiências e a melhoria na adaptação ao modo de vida individual e coletivo, como também a capacidade para lidar com situações inerentes ao transtorno sofrido, ou na confiança e alívio emocional.

O grupo é pensado e voltado para: adolescentes de todos gêneros, portadores de transtorno de ansiedade, com casos moderados e graves, em tratamento no Caps Infante Juvenil.

A metodologia aplicada consiste em: um grupo terapêutico, constituído pelos participantes e um facilitador, que usa como instrumentos: dinâmica de grupo, filmes, leituras de textos, fabulas, escuta qualificada, autodireção, atividades lúdicas e rodas de conversas, atividades para resolução de problemas e psicoeducação.

**Faixa etária:** 12 à 17 anos 11 e 29 dias

**Limite de usuário:** 12 participantes

**- Grupo Era Teen:** Realizado às segundas e terças feiras nos horários das 15h30min às 16h30min e das 09h às 10h



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS  
**BENEDITA FERNANDES**

respectivamente, destinado à adolescentes. O grupo terapêutico potencializa as trocas dialógicas, compartilhamento de experiências e a melhoria na adaptação ao modo de vida individual e coletivo.

O grupo é entendido pelos adolescentes como um lugar onde ocorre o debate sobre a necessidade de ajuda de todos. No desenvolvimento das atividades, os adolescentes fazem questionamentos sobre as alternativas de apoio e suporte emocional.

O grupo Era Teen tem como objetivo a melhora nas relações sociais, nos níveis de conhecimento sobre as questões discutidas no grupo, na capacidade para lidar com situações inerentes.

Nele é trabalhado através de: dinâmicas, roda de conversa, culinária, Cine Caps e passeios.

**Faixa etária:** 12 à 17 anos

**Limite de usuários:** 15 adolescentes

**-Grupo Determinados:** Realizado às quintas-feiras quinzenalmente, das 14h00min às 15h00min, destinado a adolescentes. O grupo terapêutico potencializa as trocas dialógicas, compartilhamento de experiências e a melhoria na adaptação ao modo de vida individual e coletivo.

O grupo é entendido pelos adolescentes como um lugar onde ocorre o debate sobre a necessidade de ajuda de todos. No desenvolvimento das atividades, os adolescentes fazem questionamentos sobre as alternativas de apoio e suporte emocional.

O grupo Determinados tem como objetivo a melhora nas relações sociais, nos níveis de conhecimento sobre as questões discutidas no grupo, na capacidade para lidar com situações inerentes. Com o perfil de adolescentes com transtorno depressivo moderado, transtorno de ansiedade moderada, transtorno afetivo bipolar e transtorno de conduta.

Nele é trabalhado através de: dinâmicas, vivências, arteterapia, roda de conversa, culinária, Cine Caps, passeios e demais técnicas necessárias para a remissão dos sintomas apresentados.

**Faixa etária:** 12 a 17 anos

**Limite de usuário:** 12 adolescentes



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS  
**BENEDITA FERNANDES**

- **Atividades de Lazer:** ocorre dentro das atividades realizadas nos grupos expressivos, com a proposta de prática integrativa para os usuários. Recreação e integração com visitas à: cinemas, parques ambientais, quadras/campos esportivos, e demais ambientes de lazer e sociabilização.
- **Grupo de Família:** Grupo destinado aos familiares das crianças e adolescentes. Ocorre uma vez por semana, às terças-feiras, alternando entre os períodos da manhã e da tarde. Coordenado pelo serviço social com a participação de outros técnicos, almeja a construção de vínculos saudáveis e integração da família em todo processo de tratamento, bem como orientações e encaminhamentos a programas e serviços de políticas públicas disponíveis no município.
  - **Chá das Mulheres:** Ocorre bimestralmente na última sexta-feira do mês. Voltado para o público feminino das famílias dos usuários com horário das 16h30min às 18h00min. O intuito deste é proporcionar às mulheres um espaço de escuta e orientação, sendo abordados conteúdos referentes a autocuidado, autoconfiança, autoestima, bem como inclusão social.
  - **Chá Comunitário:** Ocorre bimestralmente na última semana do mês. Voltado para comunidade, tem o propósito de aproximação desta ao espaço do CAPSi para integração, sugestões, orientações, informações do trabalho oferecido ao público, bem como empoderamento de temas relevantes.
- **Grupo Educativo:** Tem como objetivo promover o desenvolvimento dos processos psicológicos básicos, bem como potencializar habilidades psicomotoras e sociabilidade.
  - **Oficina “Sons do lixo”:** Realizada de terças-feiras, semanalmente, das 07h:30min às 8h:30min e das 16h:30min às 17h:30min no mesmo dia com a proposta de oportunizar conhecimentos a respeito de reciclagem de materiais em geral e cuidados com o meio ambiente.  
**Faixa etária:** 5 à 17 anos  
**Limite de usuário:** 15 usuários



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS  
**BENEDITA FERNANDES**

- **Capoeira:** Realizada às sextas-feiras, manhã e tarde, com o objetivo de fortalecer o desenvolvimento físico, a socialização, o desenvolvimento cognitivo, a psicomotricidade e a disciplina.

**Faixa etária:** 7 à 17 anos

**Limite de usuário:** 15 usuários

- **Autocuidado:** Realizado quinzenalmente às quintas-feiras, manhã das 9h às 10h, e tarde das 14h às 15h, com o objetivo de promover estímulo e educação em autocuidado, prevenção e psicoeducação em saúde.

**Faixa etária:** 5 à 17 anos

**Limite de usuário:** 10 usuários

-**Psicoeducação:** Realizado quinzenalmente às quartas-feiras, manhã das 9h às 10h, e tarde segundas-feiras das 16h às 17h, com o objetivo de promover e educação em saúde, prevenção e psicoeducação aos familiares e comunidade sobre os transtornos mentais.

- **Grupos de Terapia ocupacional:** oferecido por terapeutas ocupacionais como recurso para promover sociabilidade, intermediar relações, autoestima, autonomia, exercício de cidadania, possibilitando ampliação do repertório comunicativo e expressivo das crianças e adolescentes e sua inserção. As oficinas e grupos estão organizados da seguinte forma:

- **Grupo Crescimento I:** Realizado nas quintas feiras, quinzenalmente, das 09h00min às 10h00min, são atendidas crianças com diferentes demandas, tais como: transtornos de comportamentos, transtornos emocionais, e retardo mental.

**Faixa etária:** 7 à 12 anos

**Limite de usuário:** 20 participantes

As ferramentas utilizadas são: Arte, Culinária, Saúde, Jogos e Brincadeiras, Contação de Histórias, e Cine CAPS. As atividades são planejadas de acordo com a demanda apresentada pelo grupo, utilizando as ferramentas citadas acima.



O objetivo desse grupo é desenvolver as seguintes capacidades: atividades de vida diária, concentração/atenção, socialização, responsabilidade Social, regras, trabalho em equipe, expressão/ observação/ reflexões das emoções, autonomia, autoestima, coordenação motora (fina e grossa), prevenção, criatividade, pensamento crítico, reinserção Social, memorização, percepção do espaço, visual, auditiva, tátil, desenvolvimento de habilidades.

- **Grupo Crescimento II:** Realizado nas quartas feiras, semanalmente, das 15:30 às 16:30 horas, são atendidas crianças com diferentes demandas, tais como: transtornos de comportamentos, transtornos emocionais, e retardo mental. Este grupo foi dividido em 2 para não causar aglomeração.

**Faixa etária:** 7 à 12 anos

**Limite de usuário:** 20 participantes

As ferramentas utilizadas são: Arte, Culinária, Saúde, Jogos e Brincadeiras, Contação de Histórias, e Cine CAPS. As atividades são planejadas de acordo com a demanda apresentada pelo grupo, utilizando as ferramentas citadas acima.

O objetivo desse grupo é desenvolver as seguintes capacidades: atividades de vida diária, concentração/atenção, socialização, responsabilidade social, regras, trabalho em equipe, expressão/ observação/ reflexões das emoções, autonomia, autoestima, coordenação motora (fina e grossa), prevenção, criatividade, pensamento crítico, reinserção Social, memorização, percepção do espaço, visual, auditiva, tátil, desenvolvimento de habilidades.

- **Grupo Sementinhas I:** Realizado nas quintas-feiras, quinzenalmente, das 9h às 10h, são atendidas crianças com diferentes demandas, tais como: transtornos de comportamentos, transtornos emocionais, e retardo mental.

**Faixa etária:** 3 à 6 anos

**Limite de usuário:** 15 participantes

As ferramentas utilizadas são: Arte, Culinária, Saúde, Jogos e Brincadeiras, Contação de Histórias, e Cine CAPS. As atividades são planejadas de acordo com a demanda apresentada pelo grupo, utilizando as ferramentas citadas acima.

O objetivo desse grupo é desenvolver e estimular as seguintes capacidades: desenvolvimento neuropsicomotor, atividades de vida diária, concentração/atenção, socialização, regras, trabalho em equipe, expressão das emoções, autoestima, coordenação motora (fina e grossa), criatividade, percepção do espaço, visual, auditiva, tátil, desenvolvimento de habilidades.



- **Grupo Sementinhas II:** Realizado nas segundas feiras, semanalmente, das 16h00min as 17h00min, e são atendidas crianças com diferentes demandas, tais como: transtornos de comportamentos, transtornos emocionais, e retardo mental. Este grupo foi dividido em 2 para não termos aglomeração.

**Faixa etária:** 3 à 6 anos

**Limite de usuário:** 15 participantes

As ferramentas utilizadas são: Arte, Culinária, Saúde, Jogos e Brincadeiras, Contação de Histórias, e Cine CAPS. As atividades são planejadas de acordo com a demanda apresentada pelo grupo, utilizando as ferramentas citadas acima.

O objetivo desse grupo é desenvolver e estimular as seguintes capacidades: desenvolvimento neuropsicomotor, atividades de vida diária, concentração/atenção, socialização, regras, trabalho em equipe, expressão das emoções, autoestima, coordenação motora (fina e grossa), criatividade, percepção do espaço, visual, auditiva, tátil, desenvolvimento de habilidades.

**Hortoterapia I:** Realizado às terças-feiras, das 8h30min às 10h30min, alternando entre grupos de crianças e adolescentes. Durante o cultivo da horta, o trabalho procura distinguir e associar processos da vida no nosso cotidiano com os processos biológicos. Visa também o trabalho em equipe no enfrentamento de problemas que se apresentem durante o percurso.

**Faixa etária:** de 5 a 10 anos (para crianças) e de 11 a 17 anos (para adolescentes)

**Limite de usuário:** 7 (para crianças) e 10 (para adolescentes)

**Hortoterapia II:** Realizado às sextas-feiras, das 15h30min às 17h30min, alternando entre grupos de crianças e adolescentes. Durante o cultivo da horta, o trabalho procura distinguir e associar processos da vida no nosso cotidiano com os processos biológicos. Visa também o trabalho em equipe no enfrentamento de problemas que se apresentem durante o percurso.

**Faixa etária:** de 5 a 10 anos (para crianças) e de 11 a 17 anos (para adolescentes)

**Limite de usuário:** 7 (para crianças) e 10 (para adolescentes)

**Assembleia:** Tem como objetivo propiciar espaço de comunicação, interação, discussão e reflexão acerca do cotidiano deste serviço, visando ações



de melhoria do mesmo. Ocorre discussão ampla, aberta à participação dos usuários do serviço e da comunidade.

- **Visitas Domiciliares:** Intervenção realizada por um ou mais técnicos do CAPSi aos usuários e/ou familiares no domicílio. Este recurso é utilizado diante de ausências, desistências ou outras situações.
- **Atenção em Situação de Crise:** Acolhimento e aplicação de recursos necessários a antecipação, prevenção e resolução de uma crise, decorrente do estado clínico do usuário, buscando prevenir ou minimizar possíveis danos. O usuário é avaliado pela equipe e, quando possível, imediatamente pelo médico psiquiatra. Se necessário, será acionado o serviço de Urgência e Emergência do município.
- **Assistência da Enfermagem:** Procedimentos realizados para promoção de cuidados gerais ao usuário como: pré e pós-consulta, orientações medicamentosas, acompanhamento de atividades grupais e demais formas de assistência de acordo com a necessidade do usuário.
- **Reunião de Equipe:** Reunião da equipe técnica para abordar assuntos pertinentes ao processo de trabalho, no intuito de avaliar propostas e dificuldades, qualificando a prática cotidiana. Ocorre semanalmente, às segundas-feiras, das 13h00min às 15h00min.

**Reunião para discussão de casos:** Ocorre semanalmente, às sextas-feiras, das 12h15min às 13h15min, com a finalidade de realizar discussões de casos, bem como a reavaliação e condução dos PTSs.

- **Educação Continuada:** Ocorre mensalmente, como forma de treinamento da equipe para aprendizagem contínua da mesma, bem como abordagem de temas relevantes com a participação dos profissionais da Atenção Básica e outros serviços.
- **Educação Permanente:** Temas desenvolvidos pela equipe técnica conforme sugestões propostas nos projetos da Comissão da Educação Permanente do município. Tais temas têm por finalidade oferecer orientações e capacitações para a Rede de Atenção Básica e demais equipamentos colaboradores da assistência aos usuários.
- **Apoio Matricial:** Procedimento para construção coletiva de uma proposta de intervenção pedagógico-terapêutica entre CAPSi e uma ou mais equipes da



Atenção Básica ou da Rede Intersetorial. Ocorre através de reuniões ou discussões dos casos acompanhados, quando identificada necessidade.

## IX – PLANO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA 2021-2022

<b>TEMA DOS TREINAMENTOS</b>		O cuidado com a Saúde Mental e Workshop	Humanização do atendimento – escuta qualificada	Possibilidade de atendimento a pessoas com Transtorno mental	Bullying – Consequências emocionais e autolesão
<b>PERIODICIDADE</b>		<b>ANUAL</b>	<b>ANUAL</b>	<b>ANUAL</b>	<b>ANUAL</b>
QUEM APLICA O TREINAMENTO		Técnicos da Unidade	<b>CAPS Ad II</b>	Equipe CAPS e CEAPS	<b>Médico e Equipe CAPS II</b>
<b>SETOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>				
ADMNISTRATIVO	Assist. Adm.				
	Enc. Adm.				
Enfermagem	T.E				
Limpeza	Servente				
Equipe tecnica	Psicólogo	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>
	Assist. Social				
	Enfermeiro				
	T.O				
	Psiquiatra				
<b>TEMA DOS TREINAMENTOS</b>		Luta Antimanicomial 2022.	Diversidade LGBTQIA+ e rede de Cuidados.	Manejo de pacientes com transtornos de Personalidade	Novos Ares do programa Nacional de controle do Tabagismo.
<b>PERIODICIDADE</b>			<b>ANUAL</b>	<b>ANUAL</b>	<b>ANUAL</b>
QUEM APLICA O TREINAMENTO		Eventos entre os serviços da RAPS	CEAPS	RAPS	CEAPS
<b>SETOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>				
ADMNISTRATIVO	Assist. Adm.				
	Enc. Adm.				
Enfermagem	T.E				
Limpeza	Servente				
Equipe tecnica	Psicólogo	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>
	Assist. Social				
	Enfermeiro				
	T.O				
	Psiquiatra				
	Assist. Social				
	Enfermeiro				
T.O					



## X - PARÂMETROS DE REAJUSTES

Para o reajuste dos valores do Plano Orçamentário de Custeio para a prorrogação por até 180 dias de abril até setembro de 2.022, foram utilizados os seguintes parâmetros:

- a) Em RH foram consideradas as referências do salário mínimo de R\$1.212,00, piso Paulista de R\$ 1.306,00 (Projeto de lei 97/2022), INPC de 10,79% (para categorias com data base em 01 de junho de 2.022 - índice acumulado nos últimos 12 meses até fevereiro de 2.022).

**NOTA IMPORTANTE: Considerando a Cláusula 11ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022, a qual garante a empregada gestante estabilidade desde o início da gravidez até 60 dias após o término da licença compulsória, temos a Dra. Lívia Maria Lopes M. Godoi Marçal, cuja licença maternidade iniciou em 25/11/2021 e finalizou em 25/03/2022; e como a mesma encontra-se em fase de amamentação, conforme o Artigo 394-A da CLT, a qual preconiza o afastamento de empregada lactante de atividades consideradas insalubres, sem prejuízo de sua remuneração, portanto a mesma integra a Planilha de RH, nos meses de abril e maio de 2.022 (estabilidade 60 dias).**

- b) Em Custeio ocorreu a aplicação do reajuste, para abril a setembro de 2.022 pelo IPCA, conforme apurado pelo IBGE na ordem de 10,54% (acumulado até fevereiro/2022).
- c) Em Despesas Institucionais será observado o reembolso das mesmas, na forma de rateio, detalhado em planilha própria, a ser apresentada mensalmente na prestação de contas, com relação à manutenção de Equipe na Sede Administrativa, a qual é mínima e manteve-se a mesma, conforme descrito no item 1.03 deste Plano de Trabalho, desta feita as referidas Despesas Institucionais serão suportadas pelos Contratos de Gestão 047/2016 e 067/2016.
- d) Portanto o Plano Orçamentário (em anexo) será de R\$ 1.006.977,08 (Um milhão, seis mil, novecentos e setenta e sete reais e oito centavos), para o período de abril a setembro de 2.022.

Araçatuba-SP, 29 de março de 2.022.

Paulo José Boscaro  
Diretor Presidente

Vladimir Vitoriano da Silva  
Gerente Administrativo



## ANEXOS

Já no acumulado de 2022 (até fevereiro), o valor é de 10,54%.

Por que é importante acompanhar o IPCA

Mês (2022)	Índice do mês (em %)	Índice acumulado em doze meses (em %)
Janeiro	0,54	10,38
Fevereiro	1,01	10,54
Março		
Abril		
Mai		

## INPC

Mês/Ano	Índice do mês (em %)	Acumulado no ano (em %)	Acumulado últimos 12 meses (em %)
Mar/2022	Índice será publicado apenas em 08/04/2022.		
Fev/2022	1,00	1,6767	10,7971
Jan/2022	0,67	0,6700	10,5996
Dez/2021	0,73	10,1602	10,1602
Nov/2021	0,84	9,3618	10,9585
Out/2021	1,16	8,4508	11,0796
Set/2021	1,20	7,2072	10,7831
Ago/2021	0,88	5,9360	10,4218
Jul/2021	1,02	5,0119	9,8526
Jun/2021	0,60	3,9516	9,2219
Mai/2021	0,96	3,3316	8,8962
Abr/2021	0,38	2,3491	7,5911
Mar/2021	0,86	1,9616	6,9373
Fev/2021	0,82	1,0922	6,2163
Jan/2021	0,27	0,2700	5,5315



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS  
**BENEDITA FERNANDES**



Sindicato das Santas Casas de Misericórdia  
e Hospitais Filantrópicos do Estado de São Paulo

**SINDHOSFIL**

3

## **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**

### **2021/2022**

**SUSCITANTE: SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, entidade sindical profissional, com sede na Rua Rondinha, 72, São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.169.117/0001-05.

**SUSCITADO: SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDHOSFIL**, entidade sindical patronal, com sede na Rua Líbero Badaró, 92 - 5º andar, São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.588.630/0001-91.



Sindicato das Santas Casas de Misericórdia  
e Hospitais Filantrópicos do Estado de São Paulo

**SINDHOSFIL**

4

#### **Cláusula 2ª: Compensações**

Serão compensadas as antecipações salariais espontaneamente concedidas no período revisando, excluindo-se das compensações os aumentos decorrentes de promoção, transferência, equiparação salarial e os aumentos reais expressamente concedidos a esse título, por acordo coletivo.

#### **Cláusula 3ª: Data-Base**

Fica mantida a data base da categoria em 1º de setembro.

#### **Cláusula 4ª - Piso Salarial**

A partir de 1º de setembro de 2021, fica estabelecido o piso salarial no valor de R\$ 3.071,04 (três mil e setenta e um reais e quatro centavos), de modo que nenhum enfermeiro poderá ser admitido a serviço da entidade, com remuneração inferior a tal valor.



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS  
**BENEDITA FERNANDES**

Sindicato das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos do Estado de São Paulo

# SINDHOSFIL

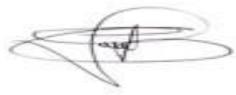
**Cláusula 62ª: Vigência**  
A presente Convenção Coletiva de Trabalho terá vigência de um ano, com início em 1º de setembro de 2021 e término em 31 de agosto de 2022.

São Paulo, 02 de dezembro de 2021.



---

**SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Sr(a) ELAINE APARECIDA LEONE  
PRESIDENTE  
CPF nº 107.276.908-50



---

**SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA E HOSPITAIS  
FILANTRÓPICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

 Sindicato das Santas Casas de Misericórdia  
e Hospitais Filantrópicos do Estado de São Paulo

3

# SINDHOSFIL

## CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

### 2021/2022

**SUSCITANTE: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS, TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, AUXILIARES DE FISIOTERAPIA E AUXILIARES DE TERAPIA OCUPACIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, entidade sindical profissional, com sede na Rua 24 de maio, nº 104, 9º e 11º andar, São Paulo, SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 45.298.023/0001-62

**SUSCITADO: SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, entidade sindical patronal, com sede na Rua Libero Badaró, nº 92, 5º andar, São Paulo - SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.588.630/0001-91.



## ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS BENEDITA FERNANDES

### Cláusula 5ª: Piso Salarial

Será garantido a todos os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais representados pelo sindicato suscitante, o piso salarial de R\$ 3.218,90 (três mil duzentos e dezoito reais e noventa centavos), a partir de 1º de maio de 2021, de acordo a legislação vigente.

### Cláusula 6ª: Jornada de Trabalho

A jornada de trabalho será estabelecida pela legislação específica. Fica permitida a implementação da jornada de trabalho 12x60 (doze horas de trabalho por sessenta de descanso), com intervalo de uma hora para refeição e descanso, entre a jornada de doze horas, com descanso de sessenta horas contínuas após a jornada de doze horas de trabalho.

### Cláusula 7ª: Horas Extras

Concessão de 90% (noventa por cento) de sobre taxa para as horas extraordinárias prestadas pelo trabalhador.

Rua Líbero Baduró, 92 - 5º andar - CEP:01008-000 - São Paulo - SP - Brasil - Tel(11) 3113-2520 - E-mail:judicio2@sindhosfil.com.br



### Cláusula 36ª: Vigência

A presente Convenção vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com início em 01/05/2021 e término em 30/04/2022.

São Paulo, 03 de março de 2022.

  
SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS  
NO ESTADO DE SÃO PAULO  
SR. EDSON STÉFANI  
Presidente  
CPF/MF nº 756.870.628-15

  
SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA E HOSPITAIS  
FILANTRÓPICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DR. EDISON FERREIRA DA SILVA  
Presidente  
CPF/MF nº 881.396.548-68



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS  
**BENEDITA FERNANDES**



3

**CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**  
**2021/2022**

**SUSCITANTE: SINDICATO DOS MÉDICOS DE SÃO PAULO**, entidade sindical profissional, com sede na Rua Maria Paula, 78 – 1º ao 4º andar, São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.877.446/0001-37 e reconhecida por Carta Sindical outorgada pelo MTE em 28/05/1941, no Livro nº 2, folhas 85, registrada sob nº 7790.

**SUSCITADO: SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, entidade sindical patronal, com sede na Rua Libero Badaró, 92 - 5º Andar, São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.588.630/0001-91.

**Cláusula 2ª: Correção Salarial**

Fica estabelecido o reajuste salarial total de 10,42% (dez vírgula quarenta e dois por cento), a ser concedido em 2 (duas) parcelas, da seguinte forma:

- Correção do salário a partir de 1º setembro de 2021, no percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre os salários de agosto de 2021.
- Correção do salário a partir de 1º de dezembro de 2021, no percentual de 10,42% (dez vírgula quarenta e dois por cento), incidente sobre os salários de agosto de 2021.

**Parágrafo primeiro:** Serão compensadas todas as antecipações salariais legais, convencionais ou espontâneas concedidas a partir de 1º de setembro de 2021, conforme a Instrução Normativa nº 1, do Colendo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, excluídos os aumentos decorrentes de promoção, transferência e equiparação salarial.



## ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS BENEDITA FERNANDES

<p> Sindicato das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos do Estado de São Paulo</p> <h3>SINDHOSFIL</h3> <p><b>Cláusula 8ª: Descanso</b> As empresas concederão ao médico o repouso de 10 (dez) minutos previstos no parágrafo 1º, do art. 8º, da Lei nº 3.999/1961, bem como os demais períodos de descanso previstos em lei, ainda que a jornada seja contratada em regime de plantão.</p> <p><b>Cláusula 9ª: Adicional Noturno</b> O adicional incidente sobre as horas noturnas trabalhadas, assim consideradas as compreendidas entre as 22 horas de um dia, e às 05 horas do dia seguinte, será de 40% (quarenta por cento), sobre o valor da hora normal, já inclusos os reflexos legais.</p> <p><b>Cláusula 10ª: Estabilidade do Acidentado</b> Os médicos vitimados por acidente de trabalho ou moléstia profissional gozarão de estabilidade no emprego, nos termos da legislação previdenciária em vigor.</p> <p><b>Cláusula 11ª: Estabilidade da gestante</b> Fica garantida a estabilidade provisória à empregada gestante desde o início da gravidez até 60 (sessenta) dias após o término da licença compulsória.</p>	7
<p> Sindicato das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos do Estado de São Paulo</p> <h3>SINDHOSFIL</h3> <p><b>Cláusula 52ª: Duração e Vigência</b> As cláusulas ora pactuadas terão validade por doze meses, com início em 1º de setembro de 2021 e término em 31 de agosto de 2022.</p> <p>São Paulo, 17 de março de 2022.</p> <p> _____ <b>SINDICATO DOS MÉDICOS DE SÃO PAULO</b> <b>Dr. VICTOR VILELA DOURADO</b> <b>Presidente</b></p> <p> _____ <b>SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA E HOSPITAIS</b> <b>FILANTRÓPICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> <b>Dr. EDISON FERREIRA DA SILVA</b> <b>CPF nº 881.396.548-68</b> <b>Presidente</b></p>	17



# ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS BENEDITA FERNANDES



Sindicato dos Empregados em Estabelecimento  
de Serviços de Saúde de Aracatuba-SP  
Rua Afonso Pena, 1.328 - Aracatuba-SP  
Fone (18) 3622-1207

## ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2021/2022

De um lado: **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**, entidade sindical profissional, com sede na Rua Afonso Pena, 1.328, Vila Mendonça, Aracatuba, SP, inscrita no CNPJ sob nº 51.100.477/0001-80, representado pelo seu Diretor Vice-Presidente Sr. NATÁLICIO VALÉRIO DA SILVA;

Do outro: **ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS BENEDITA FERNANDES** CNPJ sob o nº 43.762.442/0001-88, com sede a Rua: Benedita Fernandes, 445 Aracatuba-SP, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Executivo Sr. ANTÔNIO DOMINGOS DE CAMARGO, ambos subscrevendo o presente instrumento, fica estabelecido o presente **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO**, aplicável a todos os Empregados da Associação, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



Sindicato dos Empregados em Estabelecimento  
de Serviços de Saúde de Aracatuba-SP  
Rua Afonso Pena, 1.328 - Aracatuba-SP  
Fone (18) 3622-1207

### **Cláusula 2a: Reajuste salarial 2021**

Fica estabelecido o reajuste salarial total, da ordem de 8,89% (oito inteiro e oitenta e nove centésimos por cento), a incidir em uma única parcela a partir de 01 de junho de 2021, a incidir sobre os salários de maio/2021.

### **Cláusula 3a: Piso Salarial**

Fica definido que o piso salarial da categoria, a partir de 1º de junho de 2021, corresponderá a:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>partir de 1º de junho de 2021</b>
Técnico de Enfermagem.....	RS 1.797,93
Auxiliar de Enfermagem.....	RS 1.693,67
Administração.....	RS 1.390,14
Apoio.....	RS 1.338,25
Auxiliar Cuidador.....	RS 1.390,14
Técnico Farmácia .....	RS 1.882,56
Auxiliar Farmácia.....	RS 1.744,41



Sindicato dos Empregados em Estabelecimento  
de Serviços de Saúde de Aracatuba-SP  
Rua Afonso Pena, 1.328 - Aracatuba-SP  
Fone (18) 3622-1207

01 Cx.

Embalagem de papelão

**Parágrafo 1º** -A cesta básica de alimentos poderá ser substituída por vale cesta, vale alimentação ou ticket cesta no valor mensal de R\$ 135,17 (cento e trinta e cinco reais e dezessete centavos).



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS  
**BENEDITA FERNANDES**

**Cláusula 54a: Vigência**

O presente Acordo Coletivo de trabalho terá vigência de 1 (um) ano, com início em 1º de junho de 2021 e término em 31 de maio de 2022.

Araçatuba, 15 de junho de 2021.

---

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE  
SERVIÇOS DE SAÚDE DE ARAÇATUBA  
SR. NATALÍCIO VALÉRIO DA SILVA  
Vice-Presidente  
CPF nº 041.824.708-00**

---

**ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS- BENEDITA FERNANDES  
ANTÔNIO DOMINGOS DE CAMARGO  
Presidente Executivo  
CPF nº 704.847.168-91**